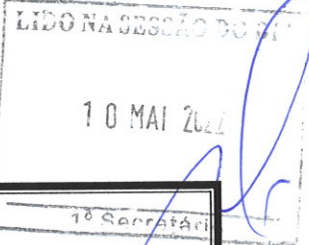




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

2681/22

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON – PODEMOS

Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) cópias dos relatórios, com planilha orçamentaria e fonte de recurso discriminada de todas as obras de reforma e ampliação, bem como os novos projetos de construção das Escolas Estaduais por Município, no período de janeiro de 2019 a abril de 2022, no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, pedido de informações, conforme se segue:

- a) Encaminhar cópias de todos os relatórios com planilha orçamentária de todas as obras de reforma e ampliação e das novas construções das escolas estaduais, no período de janeiro de 2019 a abril de 2022?
- b) Informar qual a fonte de recurso utilizada para nas referidas reformas e ampliação, discriminando a origem do mesmo, das obras nas escolas estaduais, no período de janeiro de 2019 a abril de 2022?
- c) Encaminhar a relação e endereço de todas as Escolas Estaduais por Município que foram reformadas ou ampliadas no âmbito do Estado de Rondônia?

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2022.

DR. NEIDSON
Deputado Estadual – PODEMOS

Dr. Neidson
Deputado Estadual/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON – PODEMOS		

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhores Deputados, tem esta proposição a finalidade colher mais detalhadamente pedido de informações, nos moldes dos artigos supracitados, que encaminhe, com urgência, as cópias dos relatórios, com planilha orçamentaria e fonte de recurso discriminada, de todas as obras de reforma e ampliação e novos projetos de construção das escolas estaduais por município, no período de janeiro de 2019 a abril de 2022, no Estado de Rondônia.

Este requerimento de relatórios tem como finalidade ser um instrumento de transparência e prestação de contas à sociedade, com informações importantes sobre o que foi feito para o desenvolvimento da Educação de nosso Estado no período de janeiro de 2019 a abril de 2022.

Consigna-se consoante o artigo 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, corroborando com o referido pedido do ínclito Parlamentar, o preceituado no que segue abaixo, *in verbis*:

Art. 179. “Os requerimentos de informações mencionarão as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de responsabilidade, a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como a prestação de informações falsas, (...)”

Desta forma, cabe esclarecer, que o ilustre Parlamentar visa exclusivamente colher de forma detalhada as informações, por ser de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de responsabilidade, que o caso requer urgência.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.